

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PERTINENTES À CARTA CONVITE Nº 028/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2016, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PAINÉIS E BALCÕES PARA CONSTRUÇÃO E REORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO A SEREM OCUPADOS PELAS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO, CONTABILIDADE, QUALIDADE, CONTROLADORIA, E ADMINISTRAÇÃO, NO PRÉDIO ONDE ESTÁ INSTALADA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO E QUANTITATIVO (ANEXO IV) DO EDITAL.

Às 9(nove) horas do dia **dezesseis de novembro de 2016**, no horário de Brasília/DF, no recinto do Plenário da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, reunida a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos seguintes servidores: **Bartira Soares Monteiro(Presidente) e os Membros: Vinicius Buglia da Silva e Eva Terezinha Martins**, deu-se início a sessão pública de abertura das Propostas de Preços referentes à **CARTA CONVITE Nº 028/2016** trazidas por seus representantes legais, presentes à sessão de abertura, a empresa **LUPLAC MOVEIS E DIVISORIAS LTDA**, CNPJ Nº. 02.776.905/0001-83, representada por Fabiola Freitas Cândido Faustino, RG **.726.861-** SSP/SP, CPF/MF Nº.***.544.228-**, **P.S. SERVIÇOS DE FORROS E DIVISÓRIAS LTDA - ME**, representada por Petronio Soares Gaia, RG **.952.077** SSP/SP, CPF/MF Nº. ***.534.148-**, e a empresa **POLO COMERCIO DE DIVISÓRIAS E FORROS LTDA - EPP.**, representada por Wilson Alexandre Ferreira, RG **.348.079-** SSP/SP, CPF/MF Nº. ***.982.238-**. Prosseguindo à abertura dos envelopes que estavam devidamente identificados e lacrados pelas empresas participantes, passou-se a análise dos envelopes nº1 Habilitação conforme a ordem de chegada acima sendo estas devidamente rubricadas pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes. Após a abertura de todos os envelopes de habilitação e validados pela comissão de licitações e os documentos contidos nos envelopes devidamente rubricados pela mesma, a presidente da comissão disponibilizou para as análises dos participantes presentes à sessão de abertura e solicitou que também rubricassem os documentos. Aberta a palavra não houve manifestação. Ato contínuo, passou-se à abertura dos envelopes nº2 proposta de preços apresentadas, sendo estas, devidamente rubricadas pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes, fez constar em Ata as seguintes propostas: empresas **LUPLAC MOVEIS E DIVISORIAS LTDA**, apresentou o valor total de **R\$ 78.856,52** (setenta e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), **P.S. SERVIÇOS DE FORROS E DIVISÓRIAS LTDA - ME** que apresentou o valor total de **R\$ 79.100,00** (setenta e nove mil e cem reais), e a

empresa **POLO COMERCIO DE DIVISÓRIAS E FORROS LTDA - EPP**, que apresentou o valor total de **R\$ 78.100,00** (setenta e oito mil e cem reais). Os valores das propostas estão no mapa comparativo de preços em anexo. Após análise minuciosa das propostas e feito o quadro comparativo de preços a Comissão concluiu como vencedora do certame a empresa), **POLO COMERCIO DE DIVISÓRIAS E FORROS LTDA - EPP**, conforme preços relatados no anexo, por apresentar menor preço e compatíveis aos praticados no mercado; a empresa **LUPLAC MOVEIS E DIVISORIAS LTDA**, foi classificada em 2º lugar; e a empresa **P.S. SERVIÇOS DE FORROS E DIVISÓRIAS LTDA - ME.**, em 3º lugar. A presidente solicitou que todos rubricassem os documentos contidos no envelope nº2 proposta de preços. Aberta a palavra não houve manifestação. Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos por alguns minutos para a lavratura da presente Ata. Reaberto os trabalhos, a Sra. Presidente determinou a sua leitura sendo submetida pelo mesmo para discussão e deliberação dos membros presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada pela Presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos licitantes presentes encerrando-se desse modo a sessão.

A presidente indagou a todos os presentes que após cumprido o prazo legal para eventuais entradas de recursos pelas empresas participantes, o processo será encaminhado para respectiva adjudicação e homologação junto à autoridade superior.

Bartira Soares Monteiro
Presidente

Vinicius Buglia da Silva
Membro

Eva Terezinha Martins
Membro

LUPLAC MOVEIS E DIVISORIAS LTDA
Fabiola Freitas Cândido Faustino
RG **.726.861-** SSP/SP

P.S. SERVIÇOS DE FORROS E DIVISÓRIAS LTDA – ME

Petronio Soares Gaia
RG **.952.077** SSP/SP

POLO COMERCIO DE DIVISÓRIAS E FORROS LTDA – EPP

Wilson Alexandre Ferreira
RG **.348.079-** SSP/SP